



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2009)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião extraordinária realizada em 28/12/2009**, foram as seguintes:


- Aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de corrupção e Infrações Conexas.
- Aprovou o seguinte Horário de Funcionamento do Cemitério Municipal:
 - Horário de Verão
 - 08.00 h – 12.00 h
 - 14.00 h – 18.00 h
 - Horário de Inverno
 - 08.00 h – 12.00 h
 - 14.00 h – 17.00 h

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 29 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos